



INDICAÇÃO Nº 33/2024

AUTOR: Adriano Meireles da Paz

ASSUNTO: Indico ao Poder Executivo a Implementação de Campanhas de Conscientização para Racionamento de Água em Espigão do Oeste-RO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente (realize a implementação de campanhas de conscientização para racionamento de água em Espigão do Oeste-RO).

JUSTIFICATIVA

Considerando a severa crise hídrica enfrentada pelo município de Espigão do Oeste-RO, e a necessidade urgente de medidas para mitigar os impactos da seca, sugere-se que o Poder Executivo implemente campanhas de conscientização sobre o racionamento de água. Tais campanhas devem visar educar a população sobre a importância da economia de água, promovendo o uso responsável e sustentável dos recursos hídricos. Além disso, é fundamental que essas campanhas incluam orientações práticas sobre como reduzir o consumo de água no dia a dia e incentivem a adoção de hábitos que contribuam para a preservação dos mananciais locais. Dessa forma, poderemos enfrentar de maneira mais eficaz os desafios impostos pela escassez de água, protegendo o abastecimento público e garantindo o bem-estar de nossos munícipes.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste -RO, 10 de abril de 2024.

Adriano Meireles da Paz - (PSD)
Vereador da CMEO

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ**, Vereador, em 10/04/2024 às 13:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **765225** e o código verificador **63C373C9**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 70	15/04/2024	768375

Docto ID: 765225 v1